



**ESTADO DO CEARÁ
REFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO**



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

O **Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal de Trairí-Ce**, na qualidade de Ordenador de Despesa responsável pela Secretaria mencionadas e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria Tributária especializada em auditorias, supervisão, acompanhamento, e controle fiscal de grandes obras executadas no Município de Trairí - CE, visando a recuperação de Créditos Tributários (ISSQN e Taxas) com o consequente aumento de arrecadação própria.

CONSIDERANDO a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes na Solicitação de Despesa e presente nos autos;

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira da despesa especificada na Solicitação de Despesa em anexo aos autos com a Lei Orçamentária em vigor, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor Financeiro;

RESOLVE:

1. AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DA SUPRACITADA DESPESA.

Trairí - CE, 09 de setembro de 2021.

Pedro Geraldo Mota Oliveira
SECRETÁRIO DE FINANÇAS